



## **REQUERIMENTO CONVOCAÇÃO DE MINISTRO DE ESTADO**

**(Da bancada do PSOL)**

*Requer a convocação do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Senhor Gustavo Bebianno Rocha, para comparecer ao Plenário da Câmara dos Deputados a fim de prestar esclarecimentos acerca da suspeita de fraudes na distribuição do fundo partidário nas eleições de 2018.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 117, II; e 219, I; ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias para a convocação do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Gustavo Bebianno Rocha, para comparecer ao Plenário da Câmara dos Deputados a fim de prestar esclarecimentos acerca da suspeita de fraudes na distribuição do fundo partidário nas eleições de 2018.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Em 10/02/2019, o jornal Folha de São Paulo publicou reportagem relatando que “o grupo do atual presidente do PSL, Luciano Bivar (PE), [...] criou uma

**candidata laranja em Pernambuco que recebeu do partido R\$ 400 mil de dinheiro público na eleição de 2018<sup>1</sup>.**

O Senhor Gustavo Bebianno, que atualmente é Secretário Geral da Presidência da República, era, à época dos fatos, Presidente do Partido Social Liberal e, portanto, tinha ingerência na liberação de recursos do fundo partidário.

De acordo com a referida reportagem, Maria de Lourdes Paixão, que oficialmente foi candidata ao cargo de Deputada Federal nas últimas eleições, tendo recebido apenas 274 votos, foi a terceira maior beneficiada com verba do PSL em todo o país.

Tal fato, por si só, já seria é prenúncio de que se trata de candidatura fraudulenta. Todavia, os indícios se tornam ainda mais evidentes.

Isso porque o dinheiro do fundo partidário do Partido Social Liberal foi enviado pela direção nacional da sigla, à época presidida pelo Senhor Gustavo Bebianno, para a conta da candidata, apenas quatro dias antes da eleição.

Em sua prestação de contas, a então candidata, que é secretária administrativa do PSL de Pernambuco, afirma que 95% desses R\$ 400 mil foram gastos em apenas uma gráfica, com a finalidade da impressão de 9 milhões de santinhos e de aproximadamente de 1,7 milhão de adesivos.

Os contornos da potencial fraude vão ficando cada vez mais nítidos. Isso pois, ainda de acordo com a mesma reportagem, **“cada um dos quatro panfleteiros que ela diz ter contratado teria, em tese, a missão de *distribuir, só de santinhos, 750 mil unidades por dia* – mais especificamente, *sete panfletos por segundo, no caso de trabalharem 24 horas ininterruptas*”<sup>2</sup>.**

O jornal Folha de São Paulo também publicou entrevista com preposto da gráfica contratada pela candidata Maria de Lourdes. Nesta, a suspeita de ludíbrio torna-se ainda mais forte:

---

<sup>1</sup> **Partido de Bolsonaro criou candidata laranja para usar verba pública de R\$ 400 mil.** Jornal Folha de São Paulo. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/partido-de-bolsonaro-criou-candidata-laranja-para-usar-verba-publica-de-r-400-mil.shtml>. Publicado em 10/02/2019. Acessado em 12/02/2019. Original sem grifos.

<sup>2</sup> Idem. Original sem grifos.

*“O que consta na prestação de contas dela é que ela gastou R\$ 380 mil na gráfica da Juliane - Trezentos e oitenta mil reais aqui? Eu acho que não viu, minha filha. Eu acho que você pegou informação errada, 380 mil reais? Eu vou verificar isso direitinho. Maria de Lourdes de quê?”*

***Maria de Lourdes Paixão. O material foi de 1,5 milhão de 'praguinhas' adesivos no dia 3 de outubro, 9 milhões de santinhos...- Mas, R\$ 380 mil, rapaz, eu preciso verificar isso. Me diz que mais direitinho o que tem aí na nota? Vou verificar amanhã de manhã.***

[...]

***Onde a gráfica funciona atualmente? - Na avenida Santos Dumont, 345.***

***Mas os vizinhos nunca viram vocês lá - A gente se mudou agora há pouco tempo.***

***E antes funcionavam onde? - Na Estrada Velha de Água Fria.***

***Eu estive lá nesse endereço e lá funciona uma oficina Martelinho de Ouro há quase um ano - Não, a gente funcionava em Água Fria e depois foi pra Santos Dumont, porque a empresa teve dificuldades financeiras, vendeu os equipamentos todos.”<sup>3</sup>***

Maria de Lourdes foi a candidata que mais serviços contratou dessa empresa. Todavia, como se pode perceber da transcrição acima, o representante da empresa sequer lembra-se da candidata ou do montante por ela despendido.

Chama a atenção também a dificuldade do preposto em explicar o local de funcionamento da gráfica, fato que acentua a suspeita de tratar-se de empresa de

---

<sup>3</sup> **'R\$ 380 mil aqui?', pergunta gerente de gráfica onde PSL afirma ter gasto esse valor.** Jornal Folha de São Paulo. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/r-380-mil-aqui-pergunta-gerente-de-grafica-onde-psl-afirma-ter-gasto-esse-valor.shtml>. Publicado em 10/02/2019. Acessado em 12/02/2019. Grifos no original.

fachada. Tal hipótese torna-se ainda mais vigorosa visto que nova reportagem foi aos endereços indicados pelo preposto e não encontrou qualquer maquinário<sup>4</sup>.

Também na semana passada, denúncias apontam que o Ministro do Turismo, Sr. Marcelo Álvaro Antônio, também filiado ao PSL, teria patrocinado um esquema de candidaturas de fachada no estado de Minas Gerais. Parte do gasto que essas candidaturas declararam foram para empresas que possuem ligação com o gabinete de Álvaro Antônio na Câmara.

A Procuradoria-Regional de Minas Gerais, em despacho exarado no dia 4 de fevereiro, deu início as investigações, encaminhando o caso para a Promotoria Eleitoral ante a possibilidade de os fatos narrados configurarem os crimes de apropriação indébita eleitoral, falsidade ideológica e ameaça.

Por fim, ressalta-se que, diariamente, novos casos similares são divulgados pela imprensa envolvendo o Partido Social Liberal. A última revelação, até a finalização da presente representação, envolve a liberação de R\$ 250 mil de verba pública, pelo Sr. Gustavo Bebianno, para uma candidatura que tem todos os indícios de também ter sido fraudulenta. Conforme reportagem do jornal Folha de São Paulo:

*“Érika Siqueira Santos, que trabalhou como assessora do partido diretamente com o ministro até agosto, foi candidata a deputada estadual em Pernambuco e teve apenas 1.315 votos.*

***Ela foi a oitava pessoa que mais recebeu dinheiro do PSL nacional em todo o país.***

*A ex-assessora declarou ter gasto R\$ 56,5 mil na gráfica Itapissu em 6 de outubro, um dia antes da eleição, para a confecção de material de campanha.*

*A gráfica é a mesma usada pela candidata Maria de Lourdes Paixão, que diz ter repassado R\$ 380 mil à empresa.”<sup>5</sup>*

---

<sup>4</sup> **Endereço de gráfica que recebeu verba do PSL não tem máquinas.** Jornal Folha de São Paulo. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/endereco-de-grafica-que-recebeu-verba-do-psl-nao-tem-maquinas.shtml>. Publicado em 12/02/2019. Acessado em 12/02/2019.

<sup>5</sup> **Bebianno liberou a ex-assessora verba eleitoral usada em gráfica de fachada.** Jornal Folha de São Paulo. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/bebianno-liberou-a-ex-assessora-verba-eleitoral-usada-em-grafica-de-fachada.shtml>. Publicado em 13/02/2019. Acessado em 13/02/2019.

Os fatos aqui descritos apontam para a existência de fortes indícios que devem esclarecidos pelo Senhor Gustavo Bebianno o quanto antes. Apontam para destinação de verbas milionárias para candidaturas com baixíssimo retorno eleitoral envolvendo gráficas suspeitas, assim como apontam para a possível utilização de candidaturas femininas “laranjas” que visem apenas cumprir a exigência da legislação eleitoral.

Conforme descrito acima, as denúncias indicam que a Sra. Maria de Lourdes Paixão declarou ter despendido R\$ 380 mil de dinheiro público na gráfica Itapissu quatro dias antes das eleições. Da mesma forma, as denúncias apontam que não há qualquer sinal de que a gráfica tenha operado na proporção do recurso gasto, já que funciona em uma pequena sala com duas mesas e nenhum maquinário para impressão em massa. **Os fatos levantam suspeitas de lavagem de dinheiro, desvio de recursos públicos e outros tipos penais que merecem ser investigados.**

Na seara eleitoral, podem configurar, entre outros, os crimes de apropriação indébita eleitoral e falsidade ideológica.

Da mesma forma, como já assentado pelo Tribunal Superior Eleitoral no julgamento do Recurso Especial Eleitoral nº 1-49/PI, o lançamento de **candidaturas fictícias** apenas para atender os patamares exigidos pela legislação eleitoral e o oferecimento de valores e vantagens para a renúncia de candidatas são situações que compõem o conceito de **fraude** de que trata o artigo 14, §10 da Constituição Federal. Da mesma forma, configura o crime de **falsidade ideológica eleitoral** nos termos do art. 350 do Código Eleitoral.

Como cediço, tanto o parágrafo 3º, constante do art. 10 da Lei 9.504/97 (Lei das Eleições), como o parágrafo §2º, constante do art. 20 da Resolução nº 23.455/2015 do TSE, determinam que cada partido ou coligação deve preencher, nas eleições proporcionais, o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. O esforço da normativa é resguardar a participação política das mulheres nos espaços legislativos, tradicionalmente ocupado por homens.

A despeito das intensas reivindicações do movimento de mulheres na última década por maior participação feminina no Parlamento, o Sr. Luciano Bivar, um dos



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

fundadores, ex-presidente e figura bastante influente do Partido Social Liberal, em entrevista concedida ao jornal Folha de São Paulo publicada em 10 de fevereiro último<sup>6</sup>, afirmou que a participação na política é uma “questão de vocação” e que o interesse pela vida partidária “não é muito da mulher”. A entrevista ilustra o *animus* do Partido Social Liberal em utilizar-se de candidaturas fictícias apenas para suprir a exigência legal.

O preenchimento da cota eleitoral de gênero por “**candidaturas femininas laranjas**” implica o esvaziamento do dispositivo legal criado para corrigir o déficit histórico da sub-representação feminina no cenário político brasileiro.

A reunião desses fatos aponta para a existência de uma prática reiterada de delitos envolvendo a Direção Nacional Partido Social Liberal e o Senhor Gustavo Bebianno, sendo fundamental o comparecimento do Senhor Gustavo Bebianno ao Plenário desta Casa para prestar os devidos esclarecimentos com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2019.

**Ivan Valente**  
**Líder do PSOL**

**Fernanda Melchionna**  
**Primeira Vice-Líder do PSOL**

Áurea Carolina  
PSOL/MG

David Miranda  
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues

Glauber Braga

---

<sup>6</sup> 'Política não é muito da mulher', diz presidente nacional do PSL. Jornal Folha de São Paulo. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/politica-nao-e-muito-da-mulher-diz-presidente-nacional-do-psl.shtml>. Publicado em 10/02/2019. Acessado em 13/02/2019.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

PSOL/PA

PSOL/RJ

Luiza Erundina  
PSOL/SP

Marcelo Freixo  
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim  
PSOL/SP

Talíria Petrone  
PSOL/RJ